

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [...]

Município de Ronda Alta

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A definição do objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de perfuração e revestimento de poços no Município de Ronda Alta, conforme a demanda da Administração Municipal. A contratação é indispensável para garantir a adequada captação de água subterrânea, proporcionando maior segurança hídrica às propriedades rurais e ao atendimento de eventuais demandas de interesse público, mediante a utilização de mão de obra qualificada, equipamentos específicos e observância das normas técnicas aplicáveis.

A disponibilidade de água de qualidade representa importante incentivo ao desenvolvimento das atividades agropecuárias, especialmente nos setores de suinocultura, avicultura, bovinocultura de leite, horticultura e fruticultura, assegurando o abastecimento contínuo, contribuindo para a redução dos custos operacionais, o aumento da produtividade e a sustentabilidade das propriedades rurais. Dessa forma, a contratação busca fortalecer o desenvolvimento do meio rural, incentivar a permanência das famílias no campo e promover melhores condições para a produção agropecuária no Município.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Ronda Alta, estando alinhada ao planejamento da Administração Municipal e às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

- O objeto diz respeito à contratação de empresa especializada para perfuração de poços tubulares profundos. Para cada poço perfurado, deverá ser utilizado para revestimento tubo geomecânico Standard de 6 polegadas;
- Apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- Testes de vazão e qualidade da água conforme normas da ANA e vigilância sanitária;
- Os bens/materiais/serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo



edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico ou Presencial para Ata de Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.
- A prestação de serviços iniciará imediatamente após a assinatura do contrato, dependendo da demanda da Secretaria, a qual requisitará os serviços conforme necessidade.
- Fica vedada a subcontratação;
- O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos.
- O CONTRATADO deve permanecer à disposição do município de Ronda Alta, comparecendo ao local determinado, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE.
- A prestação de serviços deverá ser realizada conforme a necessidade da equipe e dos serviços a serem realizados.
- Os serviços deverão ser realizados com equipamentos adequados e demais acessórios e materiais necessários para a execução dos serviços pertinentes.
- Os equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades deverão ser fornecidos pela empresa contratada, assim como o fornecimento de equipe especializada para execução dos serviços.
- A empresa vencedora obriga-se a fornecer o objeto a que se referido, de acordo com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a imediata correção, quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.
- Os poços deverão ser perfurados e revestidos em até no máximo 10 (dez) dias a partir da solicitação formal da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nos locais determinados pela mesma.
- A Nota Fiscal deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, devendo conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal.
- Em caso de verificação de não conformidade do objeto, o CONTRATADO deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeito a penalidades.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada tem como parâmetro as demandas identificadas pelo Município para a melhoria do abastecimento de água e o atendimento às necessidades das comunidades. Considera-se, ainda, a possibilidade de utilização da estrutura hídrica para o apoio e incentivo às propriedades rurais que desenvolvem ou venham a desenvolver atividades de suinocultura, bovinocultura, avicultura e produção de hortifrúti, contribuindo para a manutenção e o fortalecimento das atividades produtivas no Município.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em perfuração e revestimento de poços.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

- Sarandi Poços Artesianos LTDA
- Marau Poços Artesianos
- Marcos e Makoski Poços Artesianos

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para realizar o cálculo da média de valor por metro perfurado e por metro revestido de poço, foram utilizadas as propostas obtidas em procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico ou Presencial para Ata de Registro de Preços, conforme planilha a seguir:

DESCRIÇÃO	UND	SARANDI POÇOS ARTESIANOS LTDA	MARAU POÇOS ARTESIANOS	MARCOS E MAKOSKI POÇOS ARTESIANOS	MÉDIA DE VALORES
Serviço de perfuração de poço tubular profundo	Metros	R\$ 120,00	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 113,33
Fornecimento e instalação de tubo geomecânico Standard 6" para revestimento de poço tubular profundo.	Metros	R\$ 360,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 353,33

O valor total estimado para a presente compra/contratação está expresso na planilha abaixo, tendo como base o valor praticado no mercado.

DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDA DE	MÉDIA DE VALORES	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
Serviço de perfuração de poço tubular profundo	Metros	1.500	R\$ 113,33	R\$ 169.995,00
Fornecimento e instalação de tubo geomecânico Standard 6" para revestimento de poço tubular profundo.	Metros	250	R\$ 353,33	R\$ 88.332,50
VALOR TOTAL =				R\$ 258.327,50

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada, a solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de perfuração de poços, conforme as seguintes condições:

- A prestação de serviços iniciará imediatamente após a assinatura do contrato, dependendo da demanda da Secretaria, a qual requisitará os serviços conforme necessidade.
- Fica vedada a subcontratação;
- O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos.
- O CONTRATADO deve permanecer à disposição do município de Ronda Alta, comparecendo ao local determinado, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE.
- A prestação de serviços deverá ser realizada conforme a necessidade da equipe e dos serviços a serem realizados.
- Os serviços deverão ser realizados com equipamentos adequados e demais acessórios e materiais necessários para a execução dos serviços pertinentes.
- Os equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades deverão ser fornecidos pela empresa contratada, assim como o fornecimento de equipe especializada para execução dos serviços.
- A empresa vencedora obriga-se a fornecer o objeto a que se referido, de acordo com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a imediata correção, quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

- Os poços deverão ser perfurados e revestidos em até no máximo 10 (dez) dias a partir da solicitação formal da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nos locais determinados pela mesma.
- A Nota Fiscal deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, devendo conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal.
- Em caso de verificação de não conformidade do objeto, o CONTRATADO deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeito a penalidades.
- O valor a ser cobrado pelo serviço deve ser por metro perfurado e metro revestido.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento do objeto não se mostra técnica nem economicamente viável, uma vez que a contratação de um único fornecedor assegura a padronização da execução dos serviços, maior eficiência operacional, melhor gestão contratual e economia de escala, além de evitar dificuldades na fiscalização e na coordenação da execução do objeto.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação deverá observar as boas práticas de sustentabilidade, promovendo o uso racional dos recursos naturais, a correta destinação dos resíduos eventualmente gerados e a minimização dos impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços, em conformidade com a legislação ambiental vigente. Além disso, busca-se garantir a execução eficiente do objeto, atendendo às necessidades da Administração Municipal com qualidade, segurança e responsabilidade. Pretende-se, ainda, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

O gestor indicado deverá ser o Sr. Eliomar José Rigo, matrícula nº 1287-4.

O fiscalizador indicado deverá ser o Sr. Darnei Antônio Piccoli, matrícula nº 1288-2

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto, uma vez que os serviços de perfuração e revestimento de poços podem ser executados de forma autônoma pela

empresa contratada. Eventuais contratações futuras relacionadas à instalação de equipamentos, redes de distribuição, sistemas de bombeamento ou demais estruturas necessárias ao funcionamento dos poços serão realizadas pela Administração Municipal ou pelo beneficiário, conforme a finalidade da perfuração e a necessidade identificada em cada caso.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta compra/contratação, os quais são mencionados na tabela a seguir, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
• Depleção dos Recursos Hídricos Subterrâneos: O uso excessivo de poços pode levar à redução dos níveis de água subterrânea, especialmente em áreas onde a recarga natural é limitada. Isso pode resultar na diminuição do volume de água disponível, afetando outros usuários e ecossistemas que dependem desse recurso. • Contaminação de Aquíferos: Durante a perfuração ou operação do poço, existe o risco de contaminação dos aquíferos por agentes externos, como produtos químicos utilizados na perfuração, resíduos sólidos ou líquidos, esgotos e outras substâncias poluentes, que podem infiltrar-se no solo e atingir as camadas de água subterrânea. • Desestabilização do Solo e Desmoronamentos: A perfuração pode causar alterações na estrutura do solo, levando a riscos de desmoronamentos, subsidência (afundamento gradual da superfície do solo), e	• Realizar estudos hidrogeológicos e geotécnicos detalhados para identificar a localização mais adequada para a perfuração, evitando áreas sensíveis, como regiões de recarga de aquíferos e zonas com risco de contaminação. Planejar a profundidade e a capacidade do poço de acordo com as características do aquífero e a demanda real de água. • Utilizar técnicas de perfuração que minimizem o impacto ao solo e ao aquífero, como o uso de fluidos biodegradáveis e não-tóxicos e equipamentos adequados para reduzir a contaminação durante o processo. • Implantar sistemas de monitoramento para acompanhar os níveis de água subterrânea, a qualidade da água e o volume extraído, ajustando a captação de acordo com as condições do aquífero para evitar sua sobre-exploração. • Proteger o poço contra a entrada de contaminantes com a

outros problemas geotécnicos, especialmente em solos com características mais frágeis.

- Alteração do Fluxo Hidrológico Local: A perfuração de poços pode alterar o fluxo natural das águas subterrâneas, causando rebaixamento do nível da água e afetando a disponibilidade hídrica de nascentes, rios e lagoas.
- Impactos na Vegetação e Fauna Local: A retirada excessiva de água subterrânea pode afetar a vegetação dependente da umidade do solo e os animais que utilizam corpos d'água superficiais, reduzindo a biodiversidade local.

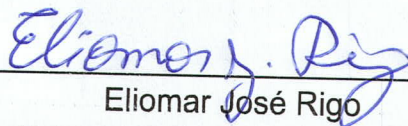
instalação de tubos de revestimento e vedação adequada. Manter uma tampa de proteção apropriada para evitar o contato com agentes poluentes.

- Informar e conscientizar a população e os usuários sobre o uso responsável da água subterrânea, incentivando a adoção de práticas de conservação e economia de água.
- Licenciamento e Fiscalização Ambiental: Obter todas as licenças ambientais necessárias antes da perfuração e garantir o cumprimento das regulamentações ambientais. Promover a fiscalização regular do uso dos poços para assegurar que as operações estejam de acordo com as leis e normas ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal. Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, a contratação poderá ser realizada, observando-se as condições estabelecidas neste estudo, a legislação vigente e os preços praticados no mercado, de modo a assegurar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Ronda Alta, 12 de agosto de 2026.



Eliomar José Rigo
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Matrícula 1287-4